



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 638

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 79/2019, decorrente de Dispensa nº 15/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GRÁFICOS.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa V. VARLOS BELTRAMI, inscrita no CNPJ sob nº.04.442.319/0001-28, neste ato representada por VALDEMIR CARLOS BELTRAMI, portador do RG nº 40984640 SSP/PR, portador do CPF sob nº 619.416.209-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência, término em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 65, § 1 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 20 de AGOSTO de 2020.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
V. CARLOS BELTRAMI
CNPJ: 04.442.319/00001-28

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VALDEMIR CARLOS BELTRAMI
CPF: 619.416.209-06
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 638

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 80/2020

ASSUNTO: Dispensa Nº 18/2020

REF: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CIS., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 18/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 18/2020, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF: 80.392.566/0001-45, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 35.192,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 638

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA L. D. DE ARAUJO BELTRAMI – GRAFICA- ME.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA V. CARLOS BELTRAMI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à, Av. Mattos Leão, 522 em Jardim Alegre, inscrita no **CNPJ Nº 04.442.319/0001-28** representada pelo Sr. **VALDEMIR CARLOS BELTRAMI**, inscrita no **CPF nº 619.416.209-06 RG nº 40984640 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2019**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/12/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 79/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte (20/08/2020).

ENº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 638

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020

EMPRESA V. CARLOS BELTRAMI
VALDEMIR CARLOS BELTRAMI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.